



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0037/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A
CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
EQUOTERAPIA

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do Programa Municipal de Equoterapia, no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa a criação do Programa Municipal de Equoterapia, como recurso terapêutico no tratamento de pacientes com deficiência, método esse reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina em 09 de abril de 1997. O cavalo é utilizado como recurso terapêutico, ou seja, como instrumento de trabalho. O motivo rítmico, preciso e tridimensional do cavalo, que ao caminhar se desloca para frente/trás, para os lados e para cima/baixo, pode ser comparado com a ação da pelve humana no andar, permitindo a todo instante, entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações olfativas, visual e auditiva. Para as pessoas com deficiência, o cavalo torna-se uma experiência nova e um desafio estimulante, pois assim, não se percebe que está praticando a reabilitação. O simples fato de poder estar junto da natureza, do ar puro, dos animais, transmite aos pacientes uma sensação nunca antes experimentada. Importantes municípios paulistas já aprovaram projeto

semelhante a este, como é o caso de José Bonifácio, São Paulo e São Paulo. Sendo assim, solicito a aprovação desta Indicação Legislativa, tendo em vista sua relevância para os pacientes com deficiência e os cavalos abandonados do nosso município.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



GILDA BEATRIZ
Vereadora